PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-****, e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no **CNPJ n° 11.848.497/0001-19**, representado pela **Srª. RAQUEL DOS SANTOS CALDAS**, inscrita no **CPF nº ***.438.463 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 07.925.079/0001-00**, sediada na Avenida Brasil, n°01, Anexo B, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **S.r. JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR,** portador do **RG n° 019788522001-44 SSP/MA**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 015/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 024/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 068/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 068/2025,** com vencimento em **28/03/2026,** de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **30/03/2027,** mediante ao presente aditamento, a contar do dia **30/03/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R$ 103.438,00 (cento e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais),** considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

SAÚDE
MANUT. ESTRAT. SAÚDE DA FAMIL. - ESF 10.301.0210.2060.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

MANUT. DO NUCLE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 10.301.0210.2061.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

MANUT. DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB 10.301.0210.2062.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE - 10.301.0210.2063.0000
, MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

MANUT. DO PROG. DE VIGIL. BÁSIC. E EPIDEM. 10.304.0210.2068.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 30 de março de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Raquel dos Santos Caldas
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Portaria Nº 005/2025
CONTRATANTE

José Carlos Oliveira Júnior
JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 43.304.763/0001-39
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1- NOME: _____
CPF: ***.759.713-**

2 – NOME: Márcio Magalhães Morais
CPF: ***.350.393-**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 067/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 067/2025, com vencimento em 28/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 30/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 30/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 307.730,00 (trezentos e sete mil e setecentos e trinta reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EDUCAÇÃO MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE 12.361.0407.2040.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 FUNDEB MANUT. TRNSP. ESCOLAR 12.361.0407.2053.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 02-PODER EXECUTIVO 07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE AÇÕES DO ENS. FUND. CUST. C/ QSE 12.361.0401.2075.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.079/0001-00, representada pelo S.r. JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG n° 019788522001-44 SSP/MA. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: cfebf08ceac86f2f226f9ca81c0d6b39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 068/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 068/2025, com vencimento em 28/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 30/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 30/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 103.438,00 (cento e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAÚDE MANUT. ESTRAT. SAÚDE DA FAMIL. - ESF 10.301.0210.2060.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUT. DO NUCLE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 10.301.0210.2061.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUT. DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB 10.301.0210.2062.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE - 10.301.0210.2063.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUT. DO PROG. DE VIGIL. BÁSIC. E EPIDEM. 10.304.0210.2068.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.079/0001-00, representada pelo S.r. JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG n° 019788522001-44 SSP/MA. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 79341535ccb4b5f8cf4bd099c7fac124

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 069/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 069/2025, com vencimento em 28/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 30/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 30/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 6.224,00 (seis mil e duzentos e vinte e quatro reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FMAS MANUT. DO CONS. TUT. E EQUIPARADOS 08.243.0124.2072.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF 08.243.0124.2078.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 PROT. SOCIAL BÁSICA / PAIF 08.243.0124.2079.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUT. DE ATIV. ADM. DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0052.2070.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 SERV. CONVIVÊN. E FORT. DE VÍNC. - SCFV 08.244.0124.2080.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.079/0001-00, representada pelo S.r. JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG n° 019788522001-44 SSP/MA. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3c75c47713a4e911c7a382621b53aa58

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 070/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 070/2025, com vencimento em 28/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 30/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 30/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 443.982,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GABNETE MANUT. E FUNC. DO GAB. DO PREFEITO 04.122.0052.2003.0000 MATERIAL DE